



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 910/2025
Ofício nº 1.334/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 624/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 624/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e pedagógicas da Escola EMEIEF Dona Leonor Mendes de Barros, diante das demandas apresentadas pela comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CA4-8BF4-1E38-F4DF



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 344/2025

Ref. Requerimento nº 624/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais, manutenção e adequações na EMEIEF “Dona Leonor Mendes de Barros”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 624/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações sobre as condições estruturais, a realização de reformas e adequações na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Dona Leonor Mendes de Barros”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura, à manutenção predial, reformas e ampliação das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, assegurando que as necessidades estruturais das escolas sejam devidamente analisadas e incluídas no planejamento municipal de manutenção e adequação predial.

A Secretaria de Obras Públicas vem realizando visitas técnicas nas unidades escolares, com o objetivo de avaliar as condições estruturais e levantar as necessidades de manutenção e reformas. A EMEIEF “Dona Leonor Mendes de Barros” está incluída no cronograma municipal de manutenção e adequação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CA4-8BF4-1E38-F4DF



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

prédios escolares, cujas execuções ocorrem conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere ao parque infantil, a Secretaria Municipal de Educação informa que está sendo realizada uma análise técnica e pedagógica para futura aquisição e reestruturação dos brinquedos das unidades escolares. Essa ação tem como objetivo garantir que os espaços destinados às atividades recreativas das crianças estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, oferecendo um ambiente adequado, seguro e acolhedor para o desenvolvimento infantil.

Em relação ao sistema de monitoramento por câmeras, a unidade escolar conta com equipamentos instalados em sua parte externa, contribuindo para a segurança da comunidade escolar. O processo de manutenção e regularização das câmeras encontra-se em fase de licitação, sob responsabilidade do setor competente da Prefeitura Municipal, com o objetivo de promover a atualização tecnológica e assegurar o pleno funcionamento do sistema de vigilância.

Quanto à solicitação de providências relativas ao fio de alta tensão que atravessa as piscinas do Complexo Esportivo “Nicolão, estrutura que, conforme informado, é utilizada para irrigação do campo de futebol, esclarece-se que a responsabilidade sobre o referido local é da Secretaria Municipal de Esportes. Assim, eventuais questionamentos e intervenções sobre a rede elétrica e sua adequação devem ser encaminhados àquela pasta, que é responsável pela administração e manutenção do ginásio e das áreas esportivas vinculadas.

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento constante das condições pedagógicas e administrativas da unidade, assegurando o pleno funcionamento das atividades escolares e o cumprimento das diretrizes educacionais. Todas as ações são conduzidas com responsabilidade e planejamento, visando ao aprimoramento contínuo das condições de ensino e à promoção de um ambiente seguro, inclusivo e adequado ao desenvolvimento dos alunos e ao trabalho dos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CA4-8BF4-1E38-F4DF



Por fim, a Secretaria reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e da qualidade da educação municipal, atuando em conjunto com as demais secretarias competentes para atender às demandas apresentadas, de forma a garantir espaços educacionais cada vez mais seguros, acessíveis e acolhedores.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CA4-8BF4-1E38-F4DF



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CA4-8BF4-1E38-F4DF